



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 410

, DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

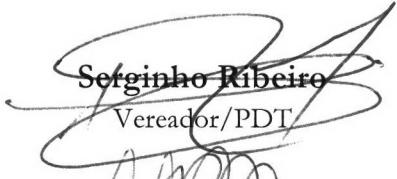
Recebido em 20/04/21

Jean Bezerra

Protocolo

INDICAMOS, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Leonardo Paranhos, que inclua nas discussões para elaboração dos decretos e atos do Poder Executivo Municipal, em enfrentamento a pandemia de Covid-19, uma comissão formada por três Vereadores representantes da Câmara Municipal de Cascavel escolhidos pelo Legislativo.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 12 de abril de 2021.

  
**Serginho Ribeiro**

Vereador/PDT

  
**Professora Liliam**

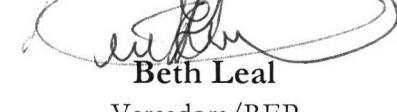
Vereador/PT

  
**Misael Junior**

Vereador/PSC

  
**Professor Santello**

Vereador/PTB

  
**Beth Leal**

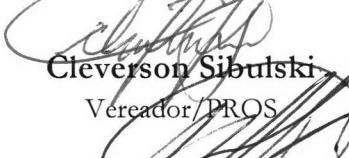
Vereadora/REP

  
**Policial Madril**

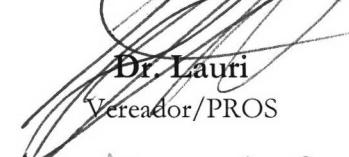
Vereador/PSC

  
**Cidão da Telepar**

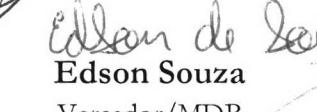
Vereador/PSB

  
**Cleverson Sibulski**

Vereador/PROS

  
**Dr. Lauri**

Vereador/PROS

  
**Edson Souza**

Vereador/MDB

  
**Pedro Sampaio**

Vereador/PSC

  
**Romulo Quintino**

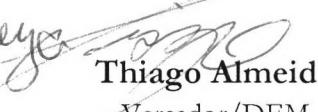
Vereador/PSC

  
**Sadi Kisiel**

Vereador/PODE

  
**Soldado Jeferson**

Vereador/PV

  
**Thiago Almeida**

Vereador/DEM





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

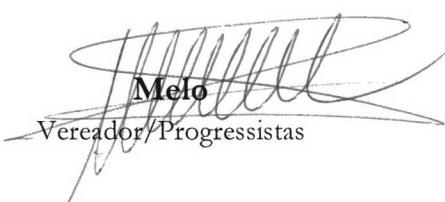
  
**Cabral**  
Vereador/PL

  
**Josias de Souza**  
Vereador/MDB

  
**Valdecir Alcantara**  
Vereador/PATRIOTA

  
**Celso Dal Molin**  
Vereador/PL

  
**Mázutti**  
Vereador/PSC

  
**Melo**  
Vereador/Progressistas

### Justificativa

Desde o início da pandemia de Covid-19 o Poder Executivo Municipal editou uma série de atos para conter o avanço da doença. Muitos desses decretos auxiliaram na redução dos casos e protegeram a população do contágio. De outro lado, compreendemos que alguns desses utilizaram de restrições excessivas e impuseram medidas extremadas que prejudicaram certos setores da economia.

É comprensivo certas restrições e regras sanitárias impostas ao comércio e setor de serviços para evitar o contágio da doença, como, o distanciamento social, uso obrigatório de máscaras e a oferta de álcool em gel para as pessoas que acessam o local. Porém, muitas medidas se mostraram rigorosas ou que perduraram por tempo maior que necessário, o que gerou sérios danos financeiros para pequenos empresários e trabalhadores que perderam seu sustento e não possuem mais condições para arcar com suas obrigações.

Em nenhum momento o objetivo do legislativo é restringir as ações do Poder Executivo Municipal, pois, como é de largo conhecimento, é discricionário ao Prefeito a edição de Decretos. A proposta desta Indicação é tão somente que a Câmara Municipal contribua com a discussão para o enfrentamento à Covid-19.

Os Vereadores diariamente estão em contato com os munícipes e representantes de entidades de classe que desenvolveram por iniciativa própria protocolos de segurança para oferta de serviços nos mais variados segmentos. O contato próximo dos vereadores junto as camadas mais pobres da população, trabalhadores dos segmentos mais afetados e as entidades de classe os da capacidade para interagirem na discussão das medidas tomadas em nosso município para o combate a pandemia.

O parlamento Municipal é o local onde as vozes mais diferentes de uma sociedade plural como a nossa se encontram, a máxima *que uma cabeça pensa melhor que duas* é verdadeira no momento da construção do conhecimento, ideias e ações a serem tomadas. A importância desta Casa de Leis deve ser reconhecida e respeitada, sempre com vistas no princípio da separação dos poderes, mas, com olhos e ações para garantir a harmonia entre eles.

